

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

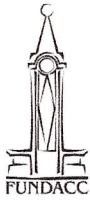
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 17/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESCADORES DA PRAIA DO
CAMAROEIRO INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇO PÚBLICO
ATRAVÉS DE STANDS DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA DA CULTURA DO 27º FESTIVAL
DO CAMARÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, DIVULGA o Resultado Final do EDITAL Nº 17/2026 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESCADORES DA PRAIA DO CAMAROEIRO INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇO PÚBLICO ATRAVÉS DE STANDS DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA DA CULTURA DO 27º FESTIVAL DO CAMARÃO, alterado pela Retificação 01, de 25 de maio de 2026, e faz saber:

Sobre a análise da Comissão de Habilitação dos recursos apresentados :

1. O Sr. Glaydon Alves Macedo apresentou declaração emitida pela FUNDACC comprovando participação, como agente cultural, do Festival do Camarão de 2025. Como haviam vagas remanescentes o proponente foi **HABILITADO** conforme **item 4.3** do Edital;
2. O Sr. Nilo Rolim do Amaral apresentou recibo de serviço de despachante náutico referente a renovação do Título de Embarcação (TIE) da embarcação “Adilson I”. Considerando que esta Comissão decidiu por acatar os protocolos de renovação de Título de Embarcação (TIE) que estivessem vencidos e, havendo vagas remanescentes para participação do Festival, o proponente foi **HABILITADO** por apresentar documentação que atende ao **item 4.1, Inciso V, alínea “ab”** do Edital.

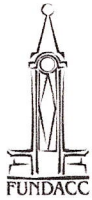
Julgados os recursos dos dois proponentes inicialmente **INABILITADOS** e estando todas as propostas **HABILITADAS**, após reanálise, a Classificação final dos proponentes fica definida e homologada da seguinte forma:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

STANDS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES			
Colocação	Nome	Licença de Pesca	Produção de 2025
1º	Giuliano de Oliveira Rocha	Arrasto de camarão	6.578,5 kg
2º	Carlos Rodrigues do Nascimento	Arrasto de camarão	5.296,6 kg
3º	Nilo Rolim do Amaral	Arrasto de camarão	4.324,0 kg
4º	Valdir Cunha do Prado	Arrasto de camarão	3.800,6 kg
5º	Robinson Rodrigo da Silva	Arrasto de camarão	3.142,0 kg
6º	Isaiás Antunes de Sá	Arrasto de camarão	2.856,0 kg
7º	José Martins Silvestre Filho	Arrasto de camarão	2.594,0 kg
8º	Clodoaldo Antunes de Sá	Arrasto de camarão	1.986,0 kg
9º	Carlos Roberto Jacobelli	Diversificada costeira	4.760,0 kg
10º	Alessandro Moscarde Fernandes	Diversificada costeira	3.398,0 kg
11º	Douglas Alexandre da Silva	Diversificada costeira	2.580,0 kg
12º	Rogério Tapiigliani	Diversificada costeira	1.971,3 kg
13º	Alexander Oliveira Carreiro	Diversificada costeira	1.971,3 kg
14º	Casemiro Quintino dos Santos	Diversificada costeira	1.192,9 kg
15º	Benedito Francisco do Espírito Santo	Diversificada costeira	599,2 kg
16º	Elza Maria Monteiro	Declaração da FUNDACC	-
17º	Glaudson Alves Macedo	Declaração da FUNDACC	-

STANDS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES			
Colocação	Nome	Licença de Pesca	Produção em 2025



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

1º	Ivens Roberto de Assis	Arrasto de camarão	1.884,5 kg
2º	Isaías Costa	Diversificada costeira	1.875,0 kg

Conforme itens 8 e 9 do referido Edital, os Agente Culturais, devidamente habilitados e homologados, ficam convocados para a assinatura do Termo de Ocupação Cultural, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 14.903/2024, no prazo de até 12 de junho de 2026.

Caraguatatuba, 29 de maio de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE